DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 21 de julho de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1947 | Página 1 de 7

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4

Decretos 4

Atos de Pessoal 5

Portarias 5

Advertências / Notificações 6

Citação de notificação por edital 6

Conselhos Municipais 7

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 7

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°009/2025.

PROCESSO Nº 25/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025.

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e a empresa **A.M.N. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto registrar a alteração da razão social da empresa contratada, que passa de **FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** para **A.M.N. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, mantendo-se o mesmo número de CNPJ para matriz e filial.

FUNDAMENTO LEGAL: no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve proceder **ao APOSTILAMENTO** dos contratos supracitados, tendo em vista a **alteração da razão social da empresa contratada**, conforme documentação apresentadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 009/2025.

ASSINAM: JAQUELINE FACHIANO LACERDA - Pela Contratante e **MARIA LUCIA TEXEIRA FERNANDES –** Pelos Contratado.

Deodápolis/MS, 18 de julho de 2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Lei Municipal nº 918, de 15 de julho de 2025 e Art. 31, inciso II, e art. 32 § 1º, da Lei Federal nº. 13.019/14
A inexigibilidade de chamamento público ora justificada, não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Deodápolis.
CNPJ: 01.651.099/0001-54.

Objetivo: Transferência de Recursos Público com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis. Com o objetivo de oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**
Forma da transferência: Conforme Cronograma de Despesas
Prazo de Execução: **julho a dezembro de 2025**

A Prefeitura Municipal de Deodápolis torna público o processo de inexigibilidade do chamamento para firmar Termo de Fomento e abre o prazo de cinco (05) dias corridos, após a publicação deste extrato, para qualquer impugnação, no qual deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis - MS, 21 de julho de 2025.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 228/2025, de 21 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$150.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$150.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 004/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025.

"***Conceder Férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **SONIA MARIA DA SILVA MACEDO.** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** lotada na **SEINF** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/08/2025 a 02/09/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Julho de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 649/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SRAº RENATA PELEGRINI DE SOUZA, Matricula 2860/7.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II**, **Símbolo ASS-2.1** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL - SEMA, desta Prefeitura.** A partir de 21 de Julho de 2025**.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025.

"***Designar o Servidor que menciona e dá outras providências".***

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o Sr.º **JHONATAN NUNES DE ALMEIDA,** matrícula nº 2531/2. Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR FORMADOR PEDAGOGICO**, para prestar atividades inerentes ao Cargo de **DIRETOR ESCOLAR INTERINO,** no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA**" lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura

ARTIGO 2º- A designação do servidor se dá em virtude da solicitação de férias da Diretora Escolar **FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ** no período de 17/07/2025 a 15/08/2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 17 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Julho de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação
PORTARIA Nº 005/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025.

*"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **CELIO MOTA OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO, ANE,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/08/2025 a 02/09/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Julho de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação
PORTARIA Nº 006/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

"Revogar o período de férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- REVOGAR o período de férias concedido ao Servidor Público Municipal o Srº **ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, SIMBOLO ANM,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/07/2025 a 10/07/2025. Sendo que as férias seriam gozadas no 1º período de 15/07/2025 a 29/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Julho de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
Secretaria Muni de Administração e Planejamento

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 012, 21 de julho de 2025.

Notifica os sujeitos passivos que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Complementar n. 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), Lei Complementar n. 002/2014 (Código Tributário Municipal) e demais legislações pertinentes, considerando o retorno negativo da tentativa de entrega das notificações nos endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo de **20 (VINTE) DIAS** contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município, para tomar ciência da respectiva notificação a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 21º [vigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente notificação.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
VALDECI LUIZ DE OLIVEIRA	403.***.***-30	630/2025
SUELI PEREIRA	903.***.***-68	394/2025
MIQUELA ROSSATE MARQUES DUTRA	713.***.***-16	214/2025
JOSE WESLEY COELHO DE QUEIROZ	019.***.***-19	383/2025

TITULAR DO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
NOME: Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
CARGO: Coordenadora Geral

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução CMAS Nº. 015/2025

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício do ano de 2024".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social e em reunião conformidade com a deliberação tomada reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2025, resolve:

Art.1º Aprovar o Relatório de Gestão referente ao exercício do ano de 2024, conforme apresentado na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Deodápolis, 17 de julho de 2025.

Tatiane Cristine Pires

Presidente do CMAS

.....